



IDENTIFICAÇÃO

Título:

Centro de Documentação e Informação do Ecomuseu Municipal do Seixal. Guia de Apoio ao Utilizador

Código:

CMSeixal_260_02_03_GuiaApoioUtilizador_V01_R00

Versão:

01

Destinatários:

Utilizadores do Centro de Documentação e Informação do Ecomuseu Municipal do Seixal

Campo de aplicação:

Este guia visa contribuir, simultaneamente, para a conservação das coleções documentais do CDI e para a sua acessibilidade, assegurando a manutenção e preservação do acervo e minimizando o seu risco de deterioração, bem como os equipamentos e espaços destinados ao Centro de Documentação e Informação (CDI).

A correta utilização e a prestação eficaz dos serviços disponíveis pressupõem o conhecimento e a aceitação deste guia.

Documentos de referência:**Anexos:**

- I. Ficha de utilizador (Mod337_FichUtilizCDoInf.odt)

				Data
Elaborado	Fernanda Ferreira	Unidade Orgânica	DCP	2018/12/13
Aprovado	Manuel Pires	Unidade Orgânica	Vereador do Pelouro do Património Histórico e Cultural	2019/02/19
Divulgado		Local		



Nota prévia

Este guia visa contribuir, simultaneamente, para a conservação das coleções documentais do CDI e para a sua acessibilidade, assegurando a manutenção e preservação do acervo e minimizando o seu risco de deterioração, bem como os equipamentos e espaços destinados ao Centro de Documentação e Informação (CDI).

A correta utilização e a prestação eficaz dos serviços disponíveis pressupõem o conhecimento e a aceitação deste guia.

Objetivo

O CDI tem por objetivo pesquisar, selecionar, processar e tornar acessíveis de forma rápida e eficaz, as fontes e recursos de informação de carácter especializado, necessários aos utilizadores externos e internos, nomeadamente os respeitantes à gestão e documentação do acervo museológico (móvel e imóvel) do Ecomuseu Municipal do Seixal (EMS) e ao desenvolvimento e apoio a projetos de investigação, comunicação e educação.

Constituição

Integrado na estrutura orgânica da Câmara Municipal do Seixal, o CDI é um serviço do Ecomuseu Municipal do Seixal.

Criado em 1982, o CDI constitui um serviço aberto ao público e apresenta-se como um dos instrumentos fundamentais para o cumprimento da sua missão.

Utilizadores

Podem utilizar os serviços e recursos do CDI, para além dos utilizadores internos (técnicos do EMS e técnicos de outras unidades orgânicas municipais), os utilizadores externos interessados nas temáticas e áreas disciplinares e de investigação do EMS, nomeadamente investigadores, profissionais e comunidade educativa.

Devido ao seu carácter especializado, o CDI está especialmente vocacionado para investigadores, professores, estudantes universitários ou pós-universitários e profissionais da área da museologia ou áreas interdisciplinares.

É um espaço de consulta local, direta e imediata, de carácter público, acessível a todos os indivíduos.

É reservado o direito de acesso a qualquer utilizador cujo comportamento se tenha revelado inadequado.

O CDI disponibiliza aos seus utilizadores um atendimento personalizado, garantido por pessoal técnico especializado.

Normas de acesso e utilização

Os espaços do CDI destinam-se exclusivamente à consulta de documentos que integram as suas coleções documentais ou o acervo museológico gerido pelo EMS.

O acesso e utilização fazem-se de forma condicionada, pelo que as pesquisas são sempre acompanhadas e orientadas pelos técnicos do CDI, que atuam como mediadores entre as necessidades de informação expressas pelos utilizadores e os recursos e produtos de informação geridos e produzidos pelo serviço.

Este acesso e utilização são feitos exclusivamente em regime de presença para os utilizadores externos, estando disponível o empréstimo interno apenas para os técnicos afetos ao EMS.

A utilização dos recursos e serviços do CDI não implica a posse de cartão de utilizador.



A consulta de documentos faz-se mediante o preenchimento de uma ficha de utilizador, que se encontra disponível na sala de leitura.

Sempre que os documentos não estejam disponíveis para consulta imediata por motivos de utilização interna ou conservação, os utilizadores podem solicitar a reserva dos mesmos.

É permitida a utilização de computadores pessoais portáteis na sala de leitura, desde que desprovidos de som. No entanto, o CDI não se responsabiliza por eventuais danos que possam vir a ocorrer nos equipamentos.

O acesso e a consulta das coleções documentais são feitos de forma gratuita.

Por razões de preservação e segurança das coleções documentais não é permitido comer ou beber na sala de leitura, anotar, sublinhar, dobrar, rasgar ou danificar, sob qualquer outra forma, os documentos consultados.

Não é permitido fumar ou utilizar telemóveis ou outros equipamentos sonoros que possam perturbar o ambiente de silêncio, alterar a disposição do mobiliário e equipamento ou estudar em grupo se essa atividade perturbar o normal funcionamento da sala de leitura.

A recolha de imagens ou som nos espaços do CDI está condicionada a solicitação e autorização prévias.

A circulação e permanência dos utilizadores, está restringida aos espaços exclusivamente públicos do CDI (zona de acesso e sala de leitura).

Após a consulta, os documentos devem ser devolvidos ao técnico do CDI que se encontra na sala de leitura, que procederá posteriormente à sua arrumação.

Este procedimento aplica-se igualmente aos documentos que se encontram em livre acesso na sala de leitura.

O utilizador deve:

Cumprir as normas estabelecidas no presente Guia

Manter em bom estado de conservação as espécies documentais que lhe são facultadas

Contribuir para a manutenção de um bom ambiente no interior das instalações

Respeitar as indicações que lhe forem transmitidas pelos técnicos do CDI

Respeitar o horário em vigor na sala de leitura

Horário de utilização

De Outubro a Maio - terça a sexta-feira das 10.00h às 17.00h

De Junho a Setembro - terça a sexta-feira das 10.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h

A última admissão ao CDI, faz-se 30 minutos antes do seu encerramento.

O horário em vigor poderá sofrer alterações caso as características dos serviços ou recursos humanos disponíveis se alterem ou caso ocorram situações pontuais que levem à alteração ou encerramento do CDI.

Qualquer alteração de horário deverá ser aprovada pelo responsável pelo Pelouro que tutela o Ecomuseu Municipal do Seixal e será afixada em local público e visível.

Localização e contactos

O CDI localiza-se nos serviços centrais do EMS, instalados no Núcleo da Mundet cujo endereço é:

Serviços Centrais do Ecomuseu Municipal do Seixal



Núcleo da Mundet, Praça 1º de Maio, n.º 1

2840-485 Seixal

Tel: 210 976 112 / E-mail: ecomuseu.cdi@cm-seixal.pt

Serviços disponíveis

Estão disponíveis os seguintes serviços: pesquisa, consulta local, reprodução, empréstimo interno e de difusão de informação e ação educativa.

Serviço de pesquisa

Através deste serviço, os utilizadores do CDI são acolhidos, apoiados e orientados na utilização e exploração eficaz dos recursos e serviços de informação disponíveis.

Os utilizadores têm ao seu dispor o catálogo informatizado, acessível na sala de leitura e acessível para pesquisa na Internet e o boletim de informação bibliográfica, atualizado mensalmente.

Compete aos funcionários do CDI:

- Apoiar os utilizadores no manuseamento dos instrumentos de pesquisa e recuperação da informação

- Responder a pedidos de informação sumária

- Aceitar e encaminhar sugestões de aquisição bibliográfica

- Aceitar e encaminhar sugestões ou reclamações relativas ao funcionamento do CDI

- Reencaminhar os utilizadores para outros serviços de documentação

Serviço de consulta local

O processo de consulta local é apoiado pelos funcionários do CDI.

Todos os documentos das coleções documentais do CDI são passíveis de consulta, com exceção dos que se encontrarem emprestados ou em mau estado de conservação.

O CDI reserva-se o direito de não autorizar a consulta de documentos que integrem os fundos reservados por razões técnicas ou de preservação e conservação das espécies documentais.

A consulta de espécies documentais incorporadas no acervo museológico está sujeita a pedido prévio de consulta e a autorização pelo responsável pelo Pelouro que tutela o Ecomuseu Municipal do Seixal.

Serviço de reprodução

Através deste serviço, são processados os pedidos de reprodução de documentos que integram as coleções documentais do CDI, quer através de fotocópia, quer através de digitalização ou impressão. Para além dos pedidos presenciais, são igualmente aceites pedidos de reprodução remetidos através de correio eletrónico.

O preçário relativo à reprodução de documentos e cedência de imagens encontra-se disponível para consulta na sala de leitura do CDI e é estabelecido anualmente pela Câmara Municipal do Seixal.

A reprodução de documentos respeita a legislação em vigor, designadamente aquela que diz respeito aos direitos de autor.

As reproduções devem destinar-se exclusivamente para fins de investigação, estudo e documentação pessoal. A sua utilização para qualquer outro fim está sujeita à legislação em vigor e é da exclusiva responsabilidade do utilizador.



O CDI reserva-se o direito de não proceder à reprodução de documentos por razões operativas ou de preservação e conservação das espécies documentais, bem como dos documentos que integram os fundos reservados ou que estão incorporados no acervo museológico.

As reproduções podem ser levantadas diretamente no CDI ou, quando solicitado, enviadas por e-mail, após o respetivo pagamento que pode ser feito presencialmente em numerário ou através de transferência bancária.

a) Reprodução de documentos

Não é permitida a reprodução integral de qualquer obra

Não é permitida a reprodução de obras em mau estado de conservação

Não é permitida a utilização de equipamentos pessoais para digitalização ou fotografia digital das obras

A reprodução de obras não publicadas ou documentos de trabalho internos produzidos no âmbito do trabalho e atividades desenvolvidas pelo EMS obriga a um pedido prévio de solicitação de reprodução devidamente fundamentado que será analisado pelo(a) técnico(a) superior responsável pelo CDI e, caso se justifique, enviado para apreciação pelo responsável pelo Pelouro que tutela o Ecomuseu Municipal do Seixal. A reprodução deverá ser estritamente utilizada para fins de estudo e de investigação.

b) Cedência de imagens

A cedência de imagens pertencentes às coleções documentais do CDI deverá destinar-se exclusivamente à investigação, ao estudo e à documentação pessoal, e não podem ser utilizadas para quaisquer outros fins sem prévia autorização por parte da Câmara Municipal do Seixal.

A cedência de imagens e/ou documentos (textuais e não textuais) em suporte digital de documentos pertencentes ao acervo museológico do EMS obriga a um pedido prévio de solicitação de reprodução devidamente fundamentado que será analisado pelo(a) técnico(a) superior responsável pelo CDI e, caso se justifique, enviado para apreciação pelo responsável pelo Pelouro que tutela o Ecomuseu Municipal do Seixal. A reprodução deverá ser estritamente utilizada para fins de estudo, investigação e documentação pessoal e não podem ser utilizadas para quaisquer outros fins sem prévia autorização por parte da Câmara Municipal do Seixal.

A utilização de imagens cedidas implica a indicação da respetiva proveniência – © Ecomuseu Municipal do Seixal/Centro de Documentação e Informação – seguida da menção dos créditos fotográficos (autor e data).

A utilização das imagens para fins editoriais obriga ao envio de um exemplar da obra publicada ou do trabalho produzido para o CDI.

Serviço de difusão de informação e ação educativa

O CDI desenvolve e disponibiliza produtos diversificados de difusão de informação, visando a promoção e o conhecimento dos recursos e serviços que gere, potenciando a sua utilização:

Boletim de informação bibliográfica, de periodicidade mensal, com informação relativa às últimas aquisições/incorporações (disponível em versão impressa na sala de leitura e versão em PDF distribuída aos utilizadores internos do EMS)

Bibliografias temáticas

Dossiês de informação



Difusão seletiva de informação (apenas para utilizadores internos)

Atividades de extensão cultural, nomeadamente ateliês pedagógicos

Disposições finais

As situações omissas neste Guia serão analisadas e decididas pelo(a) técnico(a) superior responsável pelo CDI e, caso se justifique, enviadas para apreciação e decisão pelo responsável pelo Pelouro que tutela o Ecomuseu Municipal do Seixal.